

UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

Instituto de Estudos Tecnológicos

Curso de Tecnologia em Meio Ambiente

MEIO AMBIENTE CARCERÁRIO

Jeroncio Moreira de Almeida

JUIZ DE FORA

2006

Jeroncio Moreira de Almeida

MEIO AMBIENTE CARCERÁRIO

Monografia apresentada ao Curso de
Tecnologia em Meio Ambiente da
Universidade Presidente Antonio Carlos
como requisito à graduação.

Orientador: Marconi Fonseca de Moraes.

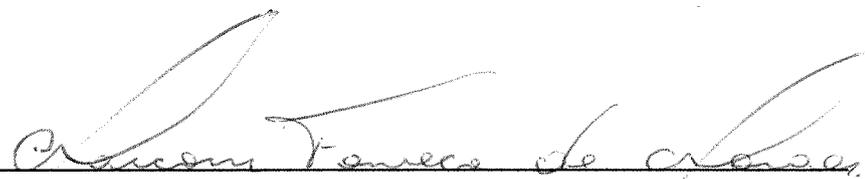
JUIZ DE FORA

2006

Jeroncio Moreira de Almeida

Meio Ambiente Carcerário

Monografia apresentada ao Instituto de Estudos Tecnológicos da Universidade Presidente Antonio Carlos, como requisito parcial a obtenção do título de “tecnólogo em Meio Ambiente” e aprovado pelo orientador: Marconi Fonseca de Moraes.



Professor Marconi Fonseca de Moraes (orientador).

Universidade Presidente Antonio Carlos.

Juiz de Fora –MG

Dezembro de 2006

Dedico este trabalho a minha MÃE que tanto esforço fez para criar seus filhos, mas em nenhum momento se deixou abater pelos obstáculos da vida. (MÃE, metade da minha promessa esta cumprida. Espero que a senhora me perdoe pelos meus erros. Que DEUS a tenha).

AGRADECIMENTOS

Agradeço este trabalho primeiramente a DEUS, que me deu forças para prosseguir nesta jornada, ao meu pai que me mostrou o valor do estudo, aos meus filhos (Tatiana, Julia e Guilherme), que deram sentido a minha vida e principalmente a minha mãe que me guiou, mesmo estando em outro plano.

RESUMO

O tema deste trabalho foi desenvolvido para mostrar a sociedade em geral os problemas que o mundo carcerário enfrenta. A maioria das informações que chega a sociedade não mostra realmente o que acontece dentro do sistema prisional, vem daí a necessidade de fazer tal estudo.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Vista parcial do pátio da frente do CERESP-----	15
Figura 2 - vista parcial do pátio dos fundos do CERESP-----	16
Figura 3 - Vista de algumas janelas do CERESP-----	16
Figura 4 - Do interior de uma cela onde por falta de espaço um dos presos tenta se equilibrar na mureta que separa o banheiro do restante da cela, foto de um preso dormindo no boi (banheiro) e do seu lado um espaço bem Pequeno onde dorme outro preso encolhido -----	17
Figura 5 - Vista de um dos corredores do CERESP-----	18
Figura 6 - Presos recolhidos em suas Celas -----	19
Figura 7 - Buraco na Cela (Tatu)-----	20
Figura 8 - Armamento utilizado-----	21
Figura 9 - Preso com visíveis sintomas de HIV-----	28

SUMARIO

INTRODUÇÃO.....	08
1. DESENVOLVIMENTO.....	09
1.1 O QUE É O SISTEMA CARCERARIO.....	09
1.2 FUNCIONAMENTO.....	11
2. O CERESP.....	14
2.1 O COTIDIANO.....	17
2.2 A ALA FEMININA.....	22
2.3 AS DROGAS.....	22
2.4 POLUIÇÃO DO MEIO ANTROPICO.....	24
2.5 A INTERAÇÃO.....	25
2.6 A SEGURANÇA.....	29
3. SOLUÇÃO.....	30
4. EVOLUÇÃO.....	33
CONCLUSÃO.....	34
BIBLIOGRAFIA.....	35

INTRODUÇÃO

Segundo o professor José Afonso da Silva, “meio ambiente é a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciam o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas”. Diante de tal conceito podemos concluir que como um rio poluído, uma área degradada ou uma área desmatada, o meio ambiente antrópico também tem seus desequilíbrios que devem ser considerados como poluição (incorporação de substâncias, ou alteração de características físicas e químicas que tornam o ambiente incompatível ao desenvolvimento e/ou sobrevivência dos organismos que ai se desenvolvem). Estes fazem parte de um todo, inclusive suas relações negativas conhecidas como meio ambiente carcerário. Ao realizar tal análise, passamos a indagar a importância dada ao desequilíbrio antrópico, se este recebe o tratamento adequado para despoluir tal meio. Será que nosso sistema carcerário é o melhor método mitigatório para despoluir ou amenizar tal situação? Será que em vez de despoluí-lo, não estamos poluindo ainda mais? Para responder a estas perguntas, entraremos no sistema prisional de Juiz de Fora, é no CERESP (Centro de Remanejamento de Presos da Secretaria de Segurança Pública) onde conheceremos de perto as influências da “poluição” que afligem a população carcerária e através deste trabalho poderemos ter uma idéia de como funciona, quando foi criado, qual a sua finalidade e se o mesmo está alcançando o objetivo para que supostamente se resolva o problema da “poluição”, que a milhares de anos atinge um dos órgãos, o antrópico, que forma este imenso corpo chamado meio ambiente.

DESENVOLVIMENTO

1.1 O que é o Sistema Carcerário.

Sistema carcerário é uma instituição fechada, geralmente por muros altos e grandes, que separam as pessoas ali acomodadas do mundo exterior e serve para manter pessoas que tenham cometido algum delito contrario ao código penal vigente no local. Cada país tem o seu código e sua postura mediante a situação carcerária. No Brasil há vários sistemas carcerários: presídios, penitenciarias, penitenciarias agrícolas, cadeias etc... Divididos em celas, ou células separadas, que tem a função de acomodar os infratores. Quando o cidadão comete algum delito é encaminhado para algumas cadeias menores ou presídios ate que o mesmo seja julgado e condenado, para logo em seguida ser transferido para uma penitenciária. No caso de Juiz de Fora, os infratores são encaminhados para o CERESP onde aguardam julgamento para depois pleitear sua transferência para a penitenciária.

Segundo o nosso dicionário, não há muita diferenciação entre penitencia ria e presídio, pois a primeira significa cadeia, prisão pública para certos criminosos, células separadas, cadeia celular, e a segunda vêm do latim praesidiu: ato de defender uma praça, tropa de guarnição de uma praça militar, praça ou prisão militar, pena de prisão, que deve ser expedida numa praça de guerra. Porém a LEP - Lei de Execuções Penais (numero 7210 de 11 de julho de 1984), faz uma diferenciação bem ampla mostrando claramente o que é um e o que é o outro, estabelecendo assim no capitulo II e VII e em seus respectivos artigos que:

.....

DA PENITENCIÁRIA

.....

Art. 87 - A Penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado.

Art. 88 - O condenado será alojado em cela individual que conterà dormitório, aparelho sanitário e lavatório.

Parágrafo único - São requisitos básicos da unidade celular.

a) salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana;

b) área mínima de seis metros quadrados.

Art. 89 - Além dos requisitos referidos no artigo anterior, a penitenciária de mulheres poderá ser dotada de seção para gestante e parturiente e de creche com a finalidade de assistir ao menor desamparado cuja responsável esteja presa.

Art. 90 - A penitenciária de homens será construída em local afastado do centro urbano à distância que não restrinja a visitação.

.....

DA CADEIA PÚBLICA

.....

Art. 102 - A Cadeia Pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios.

Art. 103 - Cada comarca terá, pelo menos, uma Cadeia Pública a fim de resguardar o interesse da administração da justiça criminal e a permanência do preso em local próximo ao seu meio social e familiar.

Art. 104 - O estabelecimento de que trata este Capítulo será instalado próximo de centro urbano, observando-se na construção as exigências mínimas referidas no art. 88 e seu parágrafo único desta Lei.

É difícil fazer uma diferenciação diante do quadro brasileiro que, devido à desproporção entre as insuficientes vagas do sistema carcerário e o aumento constante da população prisional, acontece de muitas vezes uma cadeia como o CERESP ser confundida com uma penitenciária e ser obrigada a custodiar presos já condenados por falta de vagas, obrigando assim o sistema a negligenciar a lei de execuções penais – LEP.

Nas prisões enquanto o número de detentos muitas vezes supera a capacidade do local equipe de supervisão é, via de regra, insuficiente em relação ao grupo de internados, o que também contraria a LEP, pois ela determina um número maior de agentes para o bom andamento do serviço.

1.2 Funcionamento.

Dentro das cadeias existem alguns processos desumanos, que começam com a recepção do preso, por meio de um ritual conhecido como “boas vindas”, no qual a equipe de supervisão, o grupo de internados, ou ambos, estabelecem a posição do ingressante na hierarquia prisional, ou seja, uma situação de inferioridade perante o sistema. O infrator é identificado, em algumas instituições recebe um número, é fotografado e são colhidas suas impressões digitais. Após passar por esse processo o interno é submetido a um ritual de despersonalização. O indivíduo não é mais um indivíduo, ele passa a ser uma engrenagem no sistema da instituição, e deverá obedecer a todas as suas regras, caso não o faça, será “reeducado” pelos próprios companheiros ou pela equipe de supervisão.

Além da deformação pessoal, existe uma prática de mutilações diretas e permanentes do corpo, por exemplo, a raspagem da cabeça deixando assim a total ausência de cabelo, cicatrizes pelo corpo em decorrência da violência ou tatuagens utilizadas para identificação, assemelhando-se à “marcação” do gado. O objetivo deste tratamento é deixar claro ao indivíduo recém internado que este ambiente não garante sua

integridade física. Sua única chance é se submeter ao sistema, para que não lhe ocorra nada de pior.

Esse processo de mortificação leva o indivíduo a se afastar de problemas, a fim de evitar incidentes, relevando sua autonomia de vontade, recebendo sua instrução formal e informal, buscando sempre um comportamento que o afaste de sofrimentos físicos e psicológicos.

É um processo tão violento que, muitas vezes, chegada à época da saída do presídio, são relatados casos de ansiedade, angústia e medo referentes à readaptação à sociedade, haja vista a total interiorização das regras de sua instituição. O sistema é tão cruel que muitas vezes o detento não suporta o fardo pesado a ser carregado que comete suicídio, como o caso do detento que matou o irmão por causa de herança e quando foi preso enrolou o pescoço no cadarço do sapato e se enforcou. O desespero deste preso foi tão grande que ele conseguiu se enforcar ajoelhado. Outro caso foi com o recluso que tinha a alcunha de “pivetao” ele se matou com o fio do chuveiro do banheiro. Às vezes os próprios policiais ficam abismados com a violência que os próprios internos causam a eles mesmos, porém dentro das celas não tem como se ter um controle total da situação os policiais não conseguem enxergar o interior da cela.

Diante de tanto problema ainda há o pequeno espaço físico onde os presos ficam recolhidos, tal espaço afronta os direitos individuais e fundamentais da pessoa humana, aniquilando visivelmente sua condição de dignidade, tornando o cumprimento da pena aplicada cruel, ilegal e abusiva. Infelizmente a falta de experiência com a questão faz com que se crie sistema inadequado com celas pequenas para comportar uma grande quantidade de pessoas.

A recuperação do preso passa pela manutenção de sua referência com o mundo exterior, tais como, a família, o meio de trabalho, o bairro onde reside, quanto mais essas referências forem afastadas, e o são, mais difícil será sua readaptação à sociedade. Pode ser que, após um longo período, adaptado pelas forças da instituição o mesmo já não consiga se adaptar a uma sociedade livre, pode parecer absurdo mas é uma situação comum o homem não se adaptar a um sistema livre depois de ter passado um longo período dentro de um sistema prisional.

Será que o leão após longos anos no zoológico consegue novamente viver na savana, o pássaro enjaulado conseguirá achar comida e novamente se reintegrar ao seu habitat? Já passou da hora de o homem olhar para o seu semelhante que maculou as regras da sociedade e dar-lhe a chance de se recuperar a exemplo da natureza, e novamente poder reintegrar-se à sociedade.

2. O CERESP

O centro de remanejamento de presos da segurança pública (CERESP), está instalado em juiz de fora, no bairro Linhares, a rua da passagem s/n, sendo inaugurado em março de 2000, na época o prefeito Dr Raymundo Tarcisio Delgado, a diretora a Bacharel Cristiane Maciel de Andrade e o engenheiro responsável Dr Gilber Batista Barreto, ele foi criado para absorver a demanda de mandados de prisão que Juiz de Fora ainda tinha para cumprir e também para substituir o presídio Santa Terezinha conhecido como “sucursal do inferno,” por causa da quantidade de rebeliões e mortes existentes no local, localizado no bairro de mesmo nome e que estava condenado devido ao excesso carcerário e a falta de estrutura para o seu bom funcionamento.

O presídio Santa Terezinha era um problema situado quase que no centro de Juiz de Fora, portanto um ponto negativo para a cidade. Depois de muita luta, sacrifício e pedidos de resolução para o problema, os nossos governantes decidiram criar o CERESP, porem o presídio já contava com um total de 460 internos entre homens e mulheres e não comportava tal quantidade de reclusos, mas com boa vontade os nossos representantes resolveram fazer uma cadeia, porém foram infelizes na hora de calcular a quantidade de vagas e ao invés de resolver os problemas apenas os transferiram de um lado para outro.

Vamos imaginar um rio de uma grande cidade e que esta cidade esteja jogando em vários pontos deste rio todo o esgoto produzido nela. É contratado um tecnólogo em meio ambiente e todo o pessoal necessário para fazer um estudo e reparar o dano ambiental causado no mesmo. O estudo é feito apontam-se os problemas e as soluções, construir uma estação de tratamento de esgoto – ETE, coletar todo este efluente tratá-lo e direcionar a água, agora tratada, para o rio. Após todo o trabalho o responsável pelo setor de obras da cidade resolve coletar somente um ponto deste rio e só ali ele faz o devido tratamento, ele resolveu o problema? Não apenas pegou uma medida paliativa e o problema continuou. Infelizmente foi exatamente isto que aconteceu com o CERESP, ele já nasceu condenado, superlotado e com pouquíssima infra-estrutura de funcionamento. Como um rio, uma área degradada ou qualquer outro dano ambiental causado ao meio

ambiente ao qual não foi dado o devido tratamento, o mesmo não alcançou e não alcança o objetivo almejado, neste caso recuperar os presos para que os mesmos não continuem poluindo a sociedade e a ele mesmo, vale ressaltar a boa vontade que os nossos políticos tem em resolver tal questão, porém a verba muitas vezes não alcança as perspectivas.

O CERESP (centro de remanejamento de presos da secretaria de segurança pública Figura 1, 2 e 3) é um novo modelo que adota os parâmetros de uma cadeia pública onde em os presos do sexo masculino só ficaria em período provisório, até a data de seu julgamento, conforme dita a LEP, porém na realidade não é o que acontece, pois por falta de vagas, mesmo após o julgamento os reclusos que deveriam ser encaminhados para as penitenciárias ficam esquecidos no sistema, cumprindo muitas vezes toda a sua pena na citada cadeia e também mulheres que deveriam estar numa cadeia ou penitenciária feminina.

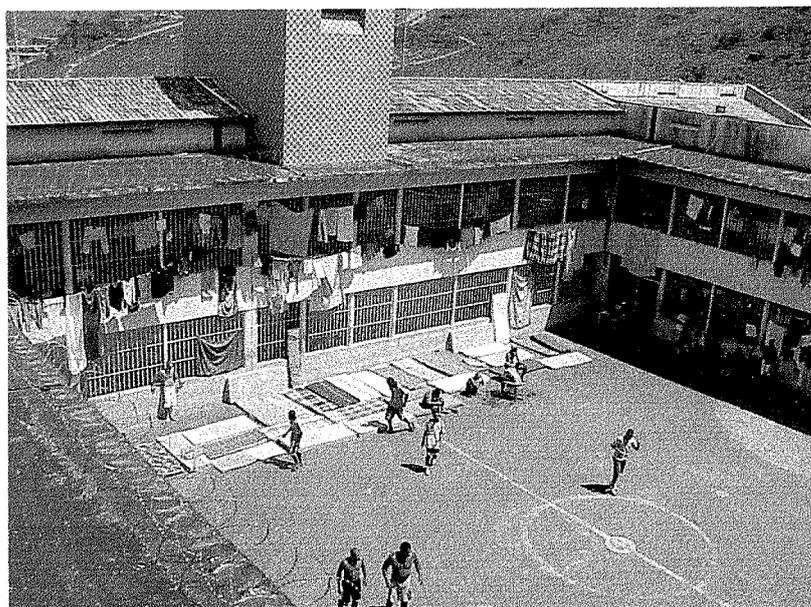


Figura 1 - vista parcial do pátio da frente do CERESP

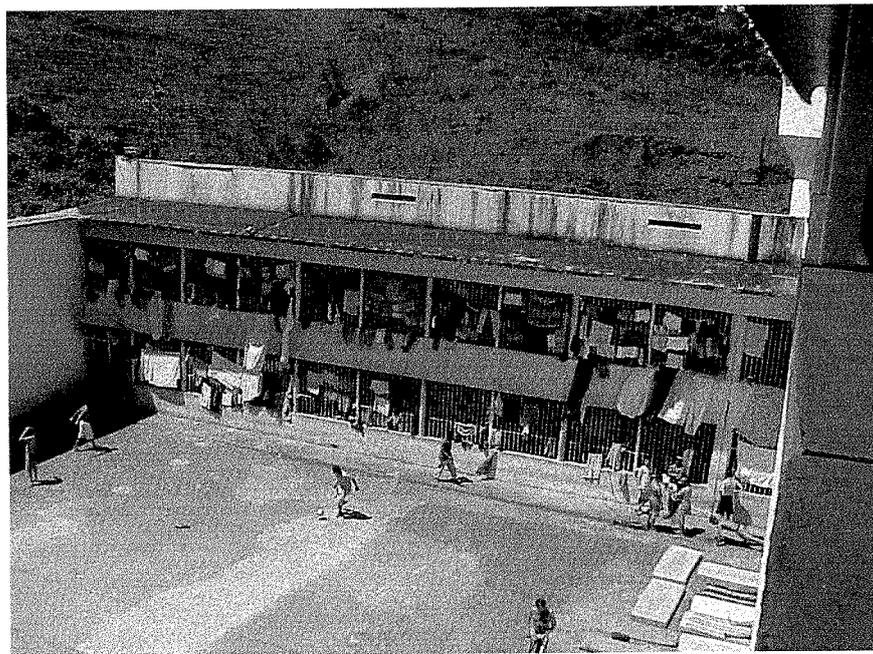


Figura 2 - vista parcial do pátio dos fundos do CERESP



Figura 3 - Vista de algumas janelas do CERESP

2.1 O Cotidiano.

A vida de um presidiário do CERESP não é muito diferente no decorrer do dia, semana, mês ou ano e não se observa ser muito diferente em outras cadeias. Com uma capacidade para 240 detentos hoje o CERESP abriga cerca de 700, sendo que 50 são mulheres, com uma população flutuante de mais ou menos 100 pessoas por mês, com pouca infra-estrutura para abrigar tamanho contingente. Cada cela tem uma media de 9 m² e abriga cerca de 17 internos.

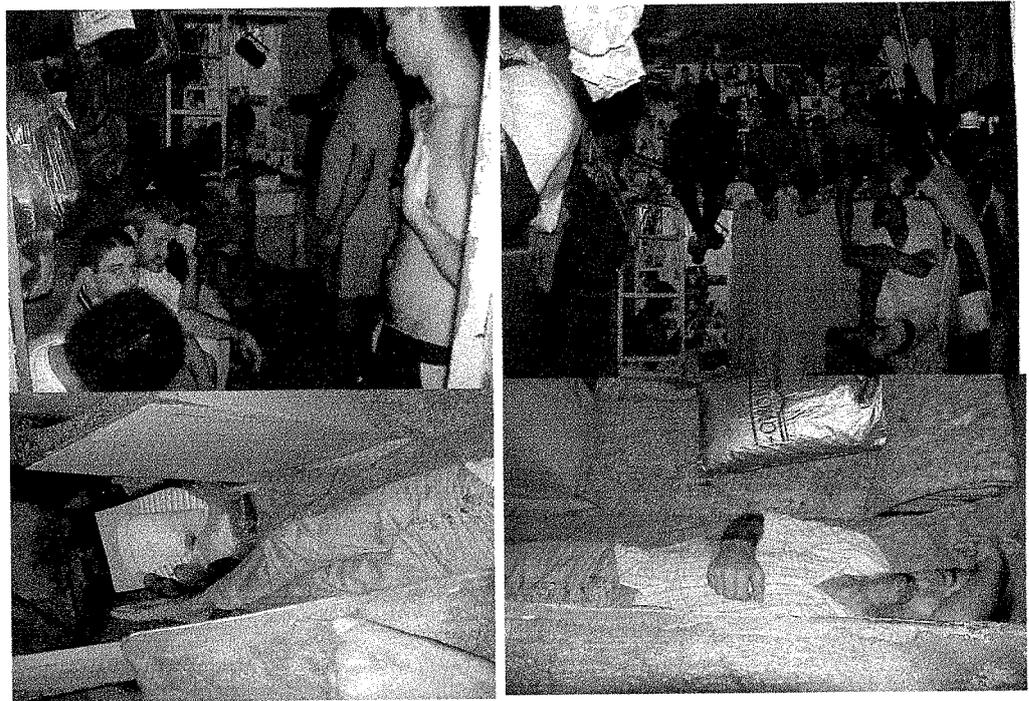


Figura 4 - Do interior de uma cela onde por falta de espaço um dos presos tenta se equilibrar na mureta que separa o banheiro do restante da cela, foto de um preso dormindo no boi (banheiro) e do seu lado um espaço bem Pequeno onde dorme outro preso encolhido.

Eles acordam e por volta das 08:30 horas é servido o café da manhã na própria cela, por volta das 09:00 as celas são abertas e os presos circulam no decorrer do dia nos corredores e nos pátios sem nenhuma atividade física ou mental, um dia ou outro comparece na unidade alguns membros de igrejas evangélicas e católicas para dar alguma paz de espírito, porém nada consegue suprir o tempo ocioso, deste modo o pensamento só consegue captar influências negativas e como já diziam os mais antigos quem fica muito tempo à toa acaba fazendo coisa errada.

12:00 HS, após passar o longo período da manhã sem produzir nada para si ou para outros, os internos esperam o almoço que é servido em marmiteix por uma empresa terceirizada e servido nas celas pelos “aviões”, (presos que fazem o serviço intramuros, mas não ficam trancados nas celas), geralmente são presos de confiança, bom comportamento e que também já cumpriu grande parte de sua pena. Após o desjejum dos internados vem mais um grande espaço de tempo onde eles usam para bater uma bola ou ver uma televisão e esperar para que as 17:00 s toque a campainha e novamente eles sejam recolhidos amontoados em suas respectivas celas (figura-5 e 6).

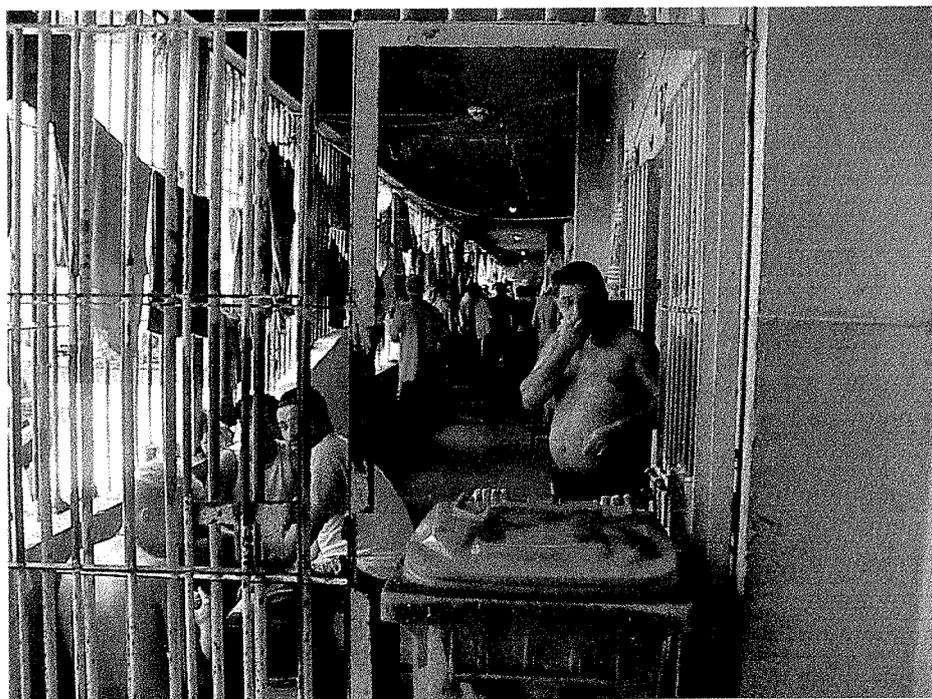


Figura 5 - Vista de um dos Corredores do CERESP

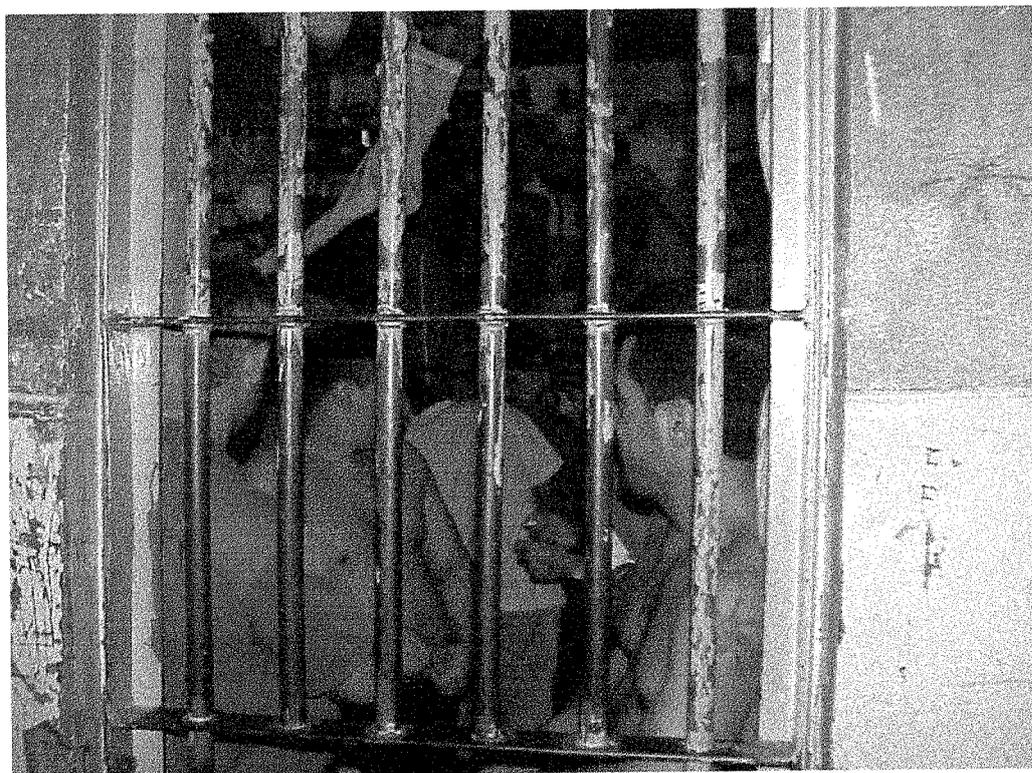


Figura 6 - Presos recolhidos em suas Celas

Diante de tanto tempo ocioso, o que resta ao preso é fabricar armas artesanais com os próprios ferros das grades, como facas, chuços e facões, tentar fugas através de buracos furados no chão ou teto no qual eles mesmos denominam “tatu”, vez ou outra serrar uma grade (Figuras 7 e 8), para assim tentar alçar o segundo direito mais defendido na lei que é a liberdade.

As fotografias retratam minuciosamente uma tentativa de fuga através de um “tatu”, onde os presos colocavam a terra do buraco escavado em cima das camas e escondiam atrás das cortinas. Também uma grade serrada para o pátio, onde supostamente à noite eles arrebentariam o cadeado das celas e emprenderiam fuga através de uma corda feita de cobertor e lençol chamada por eles de “Tereza” as outras fotos mostram as armas artesanais que, supostamente, eles usariam contra os policiais que trabalham na unidade ou contra eles mesmo. Mostram ainda duas furadeiras manuais usadas para furar o chão da cela ou o teto.

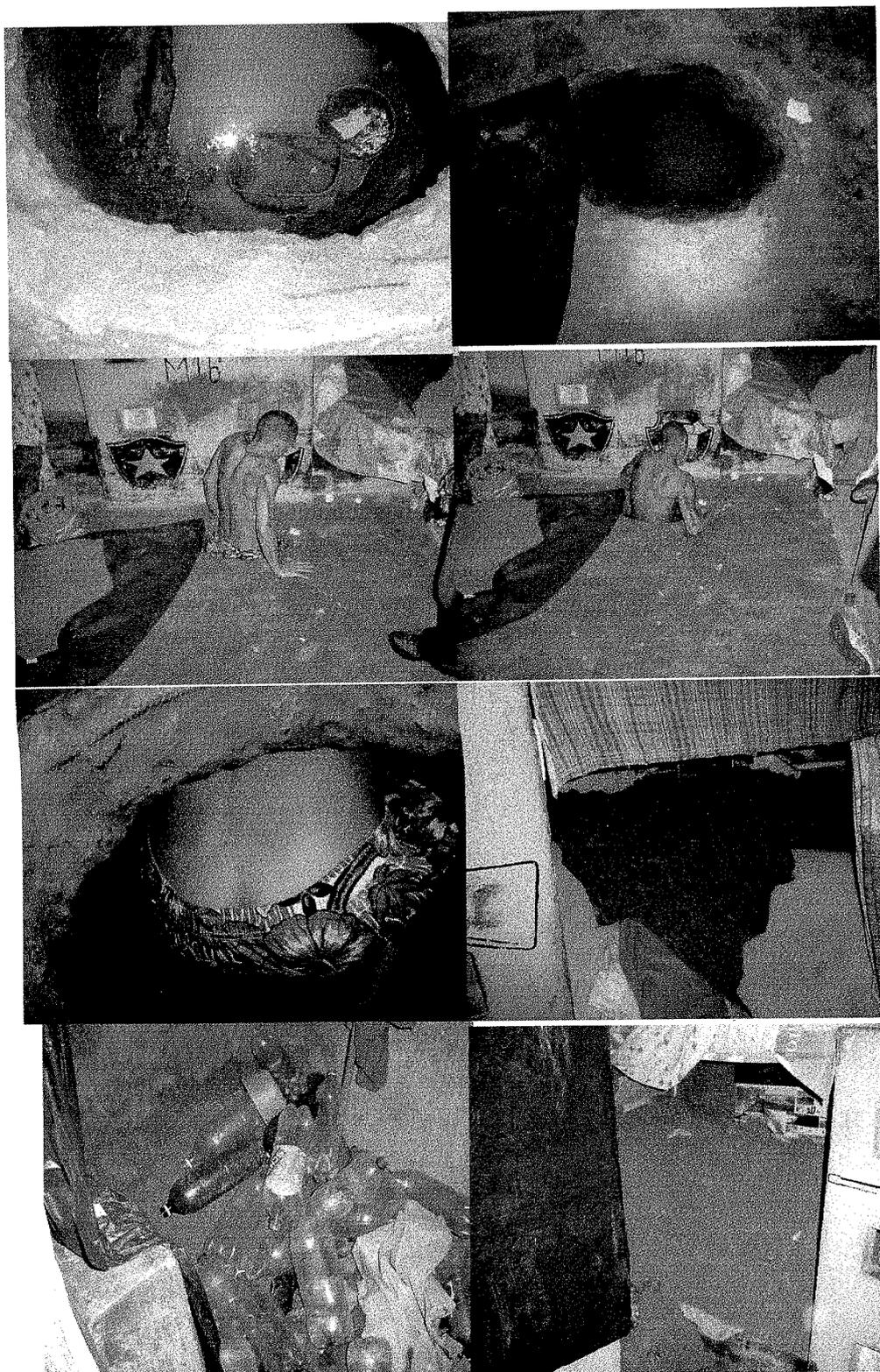


Figura 7 – Buraco na Cella (Tatu)

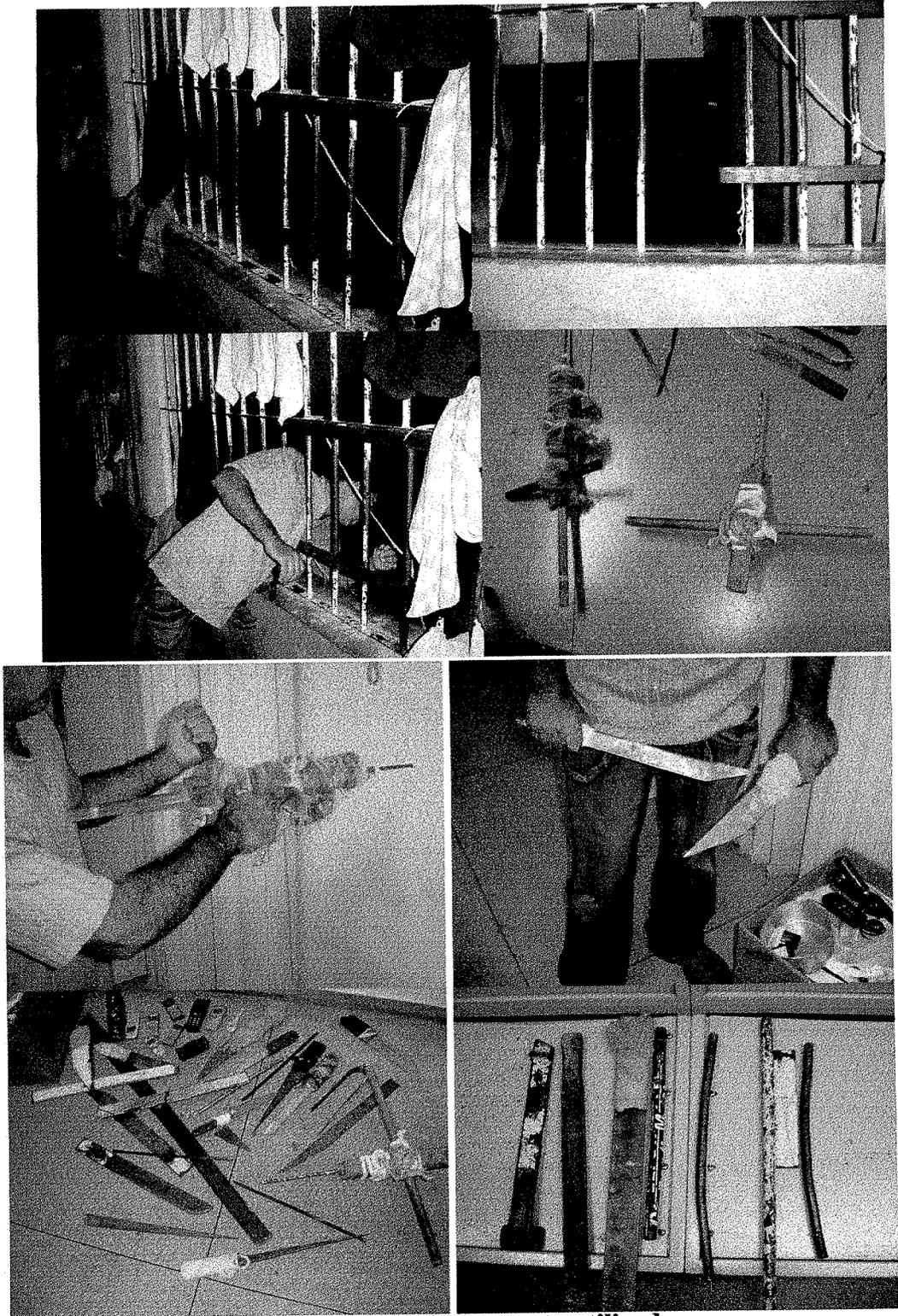


Figura 8 – Armamento utilizado

2.2. A ala Feminina.

A alma feminina considerada mais dócil, meiga e equilibrada é sem sombra de duvida o alicerce de uma família, na historia da humanidade os grandes homens sempre tiveram suas vidas amparadas por uma mulher, porém no CERESP este suposto sexo frágil mostra-se totalmente sem escrúpulo e muito mais cruel que os homens.

Todas as informações prestadas neste trabalho valem, tanto para homens quanto para as mulheres, mas após anos de experiência pode-se constatar que a mulher tem um comportamento muito mais alterado que os homens, entre eles apesar de todos os problemas, ainda resta um respeito mutuo mesmo que seja pequeno ou diferenciado do respeito fora da cadeia, pois o código de postura ou de ética dentro de uma instituição prisional difere bastante do que ocorrem do lado de fora. Eles têm todo um código que deve ser seguido, como exemplo um preso não pode roubar o outro, não pode delatar, escarrar na hora do almoço, falar na hora da Ave Maria, ir ao banheiro na hora que o outro esteja fazendo o desjejum etc, porém na ala feminina o respeito é totalmente inexistente, as palavras de baixo calão pronunciadas pelas presas são bem mais pesadas, não há um respeito pela coisa alheia. Tem-se a impressão que o meio antrópico feminino quando se polui é com mais vigor, necessitando assim de intervenções mais detalhadas. Ao entrevistar os policiais que trabalham na unidade, todos falaram que as 50 mulheres trazem muito mais problemas do que os 650 homens e com certeza a ausência delas atenuaria muito os problemas aqui existentes.

2.3.As Drogas.

As drogas, apesar de todos os meios de comunicação informar que não é uma coisa boa para a saúde, continua fazendo parte da vida do homem, este ainda teima em se autopoluir com substancias que como o próprio nome diz é uma droga, não faz bem a saúde individual nem a sociedade como um todo, pois quando uma pessoa se droga ela não esta atingindo somente a si, mas todos os seus familiares e amigos que lhe tem algum carinho. Quando uma pessoa se droga, ela se degrada visualmente e

espiritualmente, passa a não ter nenhum senso de ética ou moral seja nas drogas mais inofensivas quanto nas mais ofensivas. Quem não sofreu com um fumante jogando fumaça de cigarro no seu rosto? ou um bêbado causando tumulto numa festa, na rua? Quando a pessoa parte para uma droga mais pesada como o crack ou heroína a situação piora, ela não pensa duas vezes para matar ou roubar a fim de saciar o seu desejo de usar a droga.

Na grande maioria de internos que estão recolhidos pelo artigo 155 e 157 do CODIGO PENAL BRASILEIRO que fala respectivamente de furto e roubo é por causa das drogas. Apesar de ser uma dura realidade, eles não furtam ou roubam para saciar sua fome ou de seus familiares, mas sim para saciar o seu desejo de usar substancias ilícitas, esta estimativa chega a ser de 99% dos internos que infringiram estes artigos.

Apesar de ser totalmente proibido, o uso de droga nas instituições prisionais são constantes como a maconha, cocaína, crack, e até mesmo uma aguardente produzida pelos internos chamada de "Maria louca".

Talvez por ignorância, ou por achar que esta ajudando, os próprios familiares, não todos, levam a droga para dentro do CERESP ou de qualquer prisão. Há varias formas de introduzir estas matérias: dentro de pimentão, dentro das caixas de leite, dentro de marmitas misturadas na comida e até mesmo no próprio corpo, como acontece com as mulheres que levam dentro da vagina. Tal fato acontece cotidianamente, porém vale citar a mais recente que foi em um domingo do mês de outubro de 2006. Duas mulheres tentaram adentrar ao CERESP com drogas dentro das partes genitais, porém foram descobertas antes e feito o flagrante nas duas. Elas estão recolhidas por infringir o artigo 12 do código penal, que dá uma pena de 5 a 15 anos de cadeia e com uma agravante, por ser em uma instituição prisional, aumenta em 1/3 a pena. Lembrando que devido ao pequeno contingente aqui trabalhando nem todas se consegue pegar, há uma estimativa que para cada 100 mulheres que entra deste jeito, somente uma se consegue dar o flagrante.

De todas as drogas nenhuma causa mais problema a instituição do que a Maria louca, ela é produzida de modo artesanal, com restos de alimentos, como cascas de frutas, arroz etc... Depois é colocada em descanso por 10 dias para fermentar, se pega

uma panela de pressão e na tampa coloca-se uma mangueira comum, com mais ou menos um metro, no meio dela coloca-se um cano de cobre, e vai ao calor elétrico. Após a fervura o vapor passa pelo cano de cobre que esta dentro de uma balde com água, resfria e sai do outro lado um tipo de aguardente, eles tomam ficam eufóricos ou bêbados e começam a causar tumulto. A maconha apesar de ser uma droga alucinógena, consegue acalmar os ânimos dos internos, mas sabemos que o efeito do uso desta substancia é prejudicial em longo prazo e totalmente proibida.

O nosso corpo é um meio ambiente complexo, onde sobrevive varias espécies e como tal necessita ser preservado, pois toda vida é importante independente de ser presidiário ou não, de ter curso superior ou ser analfabeto. Desta forma quando degradamos este ambiente com qualquer tipo de substancia precisamos recuperá-lo, para que ele possa ter condições de interagir com os outros meios, a falta de estrutura no CERESP não está dando condições para tal despoluição, mas o caminho a percorrer para alcançar este objetivo esta apenas começando com certeza , um dia alcançaremos tal perspectiva.

2.4. Poluição do meio Antrópico.

Em preservação ambiental podemos citar como exemplo que: a água para não apodrecer o que ela mais necessita é de movimento para se autodepurar, seja através de uma corredeira, uma cachoeira ou até mesmo de uma maneira artificial, como exemplo, uma bomba fazendo uma aeração. Como a água, o cérebro e o corpo também precisam de movimento porque senão apodrece e é exatamente isto que acontece nas instituições prisionais do Brasil apresentadas neste trabalho, os detentos ficam totalmente parados, os corpos e mente dos mesmos apodrecem, exatamente como a água e ao invés de se autodepurarem para reingressarem novamente a sociedade eles se degradam poluindo ainda mais o meio antrópico, mais uma vez contrariando a LEP, em seu artigo 83.

Segundo um dos internos, preso pelo artigo 12 do código penal brasileiro que fala sobre os crimes de trafico de drogas e cumprindo pena nesta unidade prisional, muitos internos se tornam bandidos dentro deste próprio sistema que, segundo suas

convicções é totalmente falho e não ajuda ninguém, pois muitas vezes uma pessoa ao ser presa por um simples roubo aqui dentro acabam por traficar, matar, cometer outros delitos, pois é misturado com bandidos mais perigosos, são teleguiados ou comandados e tem que fazer o que os outros mandam pois o que prevalece é seu instinto de sobrevivência.

Vale ressaltar que o CERESP foi criado para abrigar somente presos do sexo masculino e, no entanto consta em seu interior cerca de 50 mulheres presas, fazendo assim com que o problema aumente, pois não há nenhum policial do sexo feminino que possa tomar conta da ala feminina.

Diante de tal relato fica a certeza que o esgoto da sociedade, como muitas vezes é chamado o sistema prisional, não esta recebendo o tratamento necessário para que seja recuperado e volte à natureza com suas características dignas de serem usadas.

2.5. A Interação

Segundo a Lei de Execuções Penais, artigo 84, parágrafo primeiro os presos de diferentes graus de periculosidade, ou seja, aqueles que cometem delitos mais graves e aqueles que cometem delitos mais leves, os primários e os reincidentes, devem ser acomodados em celas diferentes, de maneira que não seja possível o convívio entre eles, esta medida é tomada exatamente para que o sistema não se torne uma escola criminal, porém devido a sua grande população carcerária a falta de presídios e penitenciarias para acomodar todos como manda a lei e também a falta de recursos humanos e materiais, tal lei fica totalmente impossível de ser cumprida e assim os presos passam a interagir-se e um acaba aprendendo com o outro vindo a cometer outros delitos.

Se dentro de nossas casas com pessoas do nosso convívio seja irmão, esposa, esposo, pai, mãe etc, ou em áreas muito maior o convívio muitas vezes é bem difícil, imagine pessoas totalmente estranhas e, no entanto passam de uma hora para outra ter um convívio cotidiano, sendo obrigado a ouvir suas lamurias, xingamentos, falta de educação e muitas outras atitudes que não se suportaria de parentes próximos, ou seja, temos uma “formula” para se produzir brigas continuas e rotineiras.

Tal interação conturbada só é amenizada aos domingos, dia de visita, quando todos os presos são soltos nos pátios e esquecem todos os problemas para esperar ansiosamente a sua visita, com uma ansiedade parecida com a de uma criança esperando o presente no dia de seu aniversário. Por volta de meio dia começa a entrar as visitas, pai, mãe, esposas, maridos, irmãos que trazem algumas palavras de conforto e também esperanças de um dia o seu ente querido sair totalmente recuperado, para novamente viverem juntos no remanso do lar.

Um dos grandes problemas devido à superlotação é o contato com as doenças infecto contagiosas como tuberculoso, aids, hepatite, pneumonia etc...O detento (foto-10) preso no artigo 155 é um exemplo de tal situação ele esta praticamente no estagio terminal de aids e, no entanto se encontra recolhido no CERESP conforme mostram as fotos. Tal recluso não recebe nenhuma condição de tratamento, pois não dispõe este local de recursos para tratar qualquer tipo de doença. Ao escrever tal trabalho no pouco instante de descanso, chega preso no artigo 129 um senhor de 45 anos, ao entrevistá-lo ele me falou que nunca fora preso e esta preocupada com sua segurança, eu nada posso fazer, vou ter que coloca-lo junto com os outros presos e segundo tal detento o mesmo ainda possui tuberculose ocular, doença que nunca ouvi falar, e toxoplasmose, ou seja, mais um doente que não recebera o tratamento adequado para sua saúde.

Na ala que foi transformada como ala feminina acontece o mesmo problema com varias agravantes, pois é de conhecimento de todos que a mulher precisa de um acompanhamento ginecológico e quando engravidam de um pré-natal, porém contrariando totalmente a LEP isto não acontece o que se vê é que muitas vezes a detenta chega a dar a luz no próprio CERESP, como aconteceu em 25 de outubro de 2005, fato este noticiado nos jornais locais, com a ajuda das suas colegas e dos policiais que ali trabalham. Segue relato da detenta concedida ao jornal tribuna de minas e outros, contém também declarações citando os problemas já mencionados neste trabalho:

Presa Recém-operada continua no Ceresp

06/09/2006

Detenta do Ceresp, Ana Carolina da Costa Lino, que deu à luz gêmeos, no último final de semana, continua aguardando o pedido de habeas corpus para deixar a unidade. Ontem, a Pastoral Carcerária conseguiu o boletim médico do parto na Santa Casa, para entrar, hoje, com pedido de prisão domiciliar. A entidade denuncia que o Cadeião não oferece condições necessárias de higiene para manter a presa recém-operada na unidade. O casal de gêmeos permanece internado nas UTI's dos hospitais Monte Sinai e João Felício. Eles nasceram prematuros e abaixo do peso.

REPORTAGEM

A defensoria pública de Juiz de Fora pediu à Justiça a interdição do Ceresp da cidade

27/10/2005



Superlotação

Além do problema da superlotação, faltam policiais para a escolta dos presos que precisam ser levados ao hospital. Nesta semana, uma mulher acabou dando à luz dentro da cela

Os problemas do Ceresp não são novidades. Superlotação, falta de assistências médica e odontológica, pendências judiciais. Metade dos internos deveria pena em penitenciária. Sob tensão, os presos se amontoam.

Este ano, foram quatro tentativas de fuga. Na última segunda-feira, esta mulher portadora de HIV deu a luz dentro das celas. Ela foi amparada pelas companheiras.

- Desenrolaram o bebê, esperamos o Samu a chegar. Eles chegaram depois de uma hora mais ou menos. Aí eu fui para o hospital e tive o resto dos cuidados lá.

Ela e o bebê voltaram para o Ceresp e convivem com mais outras 60 mulheres, algumas também estão grávidas.

O diretor do Ceresp não quis gravar entrevistas, mas disse que a situação é crítica. Apenas quatro detetives fazem as escoltas dos presos e muitos que estão doentes não conseguem ser levados ao hospital por falta de escolta da Polícia Militar.

Os problemas do cadeião foram levados à Justiça com o pedido de emergencial da Defensoria Pública a interdição do Ceresp. No documento, a história da gestante presa por tráfico de drogas foi adicionada a de Luiz Paulo Sabi preso em março deste ano por tentativa de furto.

- Esse recuperando que já foi deferida a transferência dele a mais de um mês não tem escolta, não tem viatura para tira-lo do Ceresp e leva-lo para um hospital conveniado, disse o defensor Isauro Calais.

O pedido de interdição foi encaminhado ao juizado de execuções penais. O juiz Amaury de Lima e Souza determinou prisão domiciliar para a mãe do bebê, que nasceu há três dias no Ceresp.

Ela já está em casa. Quanto à escolta policial, ninguém do segundo batalhão, responsável pelo serviço, foi encontrado pra falar sobre o assunto. Sobre a superlotação, a secretaria de estado de defesa social informou que serão abertas 3,5 mil vagas, em todo o estado, até dezembro deste ano. Reportagem: Érica Salazar
Imagem: Abiacyr Bezerra

Outras vezes quando se consegue uma vaga na maternidade para a detenta dar a luz, após o parto são encaminhadas a esta unidade prisional a detenta e seu bebe, a criança fica a mercê de doenças infecto-contagiosas e todo o tipo de sorte ou azar que o mundo carcerário lhe oferece, conforme cita a mesma reportagem.

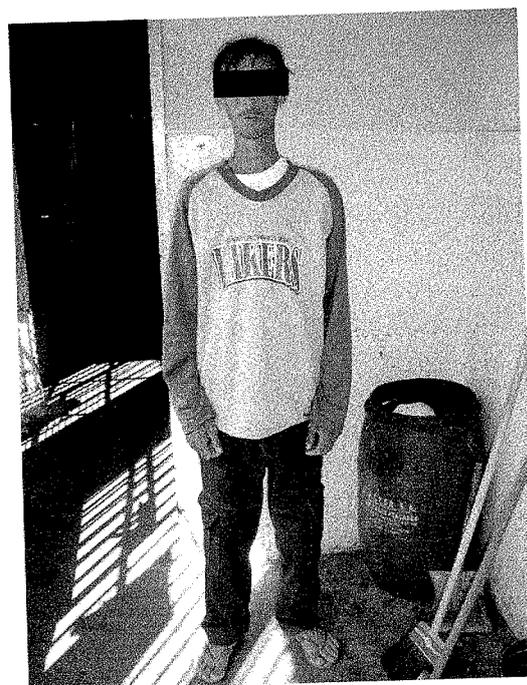
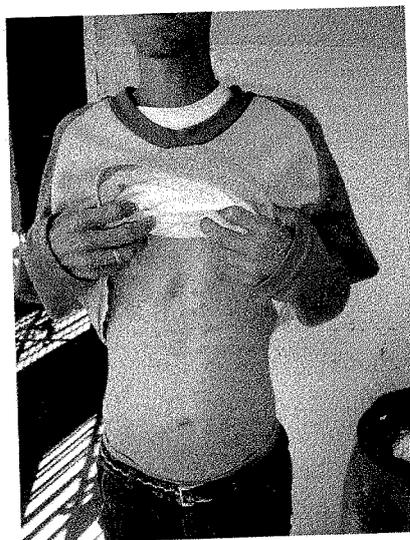


Figura 9 - Preso com visíveis sintomas de HIV.

2.6. A Segurança.

É dever do estado manter a segurança física e psicológica do interno, porém esta segurança fica comprometida quando analisamos o contingente que trabalha nesta unidade, pois os mesmos têm uma tarefa árdua e um dia curto para o tanto de trabalho que a unidade necessita, muitas vezes colocando em risco sua própria segurança em prol da sociedade e dos internos.

O plantão tem em média quatro homens para cuidar de cerca de 700 detentos, o serviço consiste em tirar os presos para conversar com seus respectivos advogados, serem atendidos pelo médico que atende na parte da manhã e outro na parte da tarde, não podemos deixar de lembrar que o ambulatório não dispõe de nenhum equipamento ou medicamento para um atendimento medico pelo menos regular, abrir as celas para que os mesmos possam tomar banho de sol, vigiar para que não haja nenhuma fuga e tomar todas as providencias necessárias para garantir que a lei seja da melhor maneira possível cumprida. Vale ressaltar que o policial, muitas vezes devido ao pequeno efetivo, coloca em risco sua própria segurança para que o serviço tenha o satisfatório andamento, e com o tempo ele mesmo se põe em perigo sem perceber, pois com o passar dos anos e o contato continuo com os presos passa a ser rotineiro com isto passa a haver um descuido que faz com que o policial relaxe na sua segurança e passe a fazer coisas que contrarie o manual de segurança como, por exemplo, entrar no interior das galerias com todos os internos soltos, apesar de ser proibido passa a ser uma pratica normal, pois se não atuar deste jeito o serviço não rende.

Mesmo sabendo que o sistema não é o ideal, infelizmente é o que temos, entretanto, cada policial dá o máximo de si para fazer jus a sua função social e tentar da melhor maneira possível mitigar os problemas aqui esboçados sobre impacto ambiental.

3. SOLUÇÃO

Com certeza a experiência dos policiais que aqui trabalham deveriam ser levado em conta quando se fala em solução para o meio carcerário, na medida em que convivem diretamente com os problemas que atingem vertiginosamente estas unidades eles com certeza saberão enumerá-los e apontar soluções. Pois quem mais conhece é quem vive muito próximo da realidade e muitos problemas relatados poderiam ser resolvidos com a ajuda dos mesmos.

Os policiais são obrigados a trabalhar com baixos salários, em jornadas exaustivas, sem estrutura logística ou o mínimo de apoio externo, nem sequer psicológico. Exercem suas funções mediante constantes riscos e comprovada insalubridade, sendo submetidos aos mesmos ambientes, de superlotação, umidade, alimentação ruim, falta de assistência à saúde. Também não passam por cursos de qualificação, nem tão pouco se reciclam, pois vivem em constante tensão e acabam respondendo pelas condições que deixam os detentos insatisfeitos, como a falta de assistência medica e a falta de informações sobre o andamento dos processos. São obrigados a administrar a barbárie e quando a violência explode nos motins e rebeliões são os primeiros atingidos.

A criação de um centro de observação criminologica com capacidade e estrutura para realizar uma avaliação e triagem de condenados em todo o sistema prisional seria de grande ajuda para amenizar esta realidade. A lei de execuções penais estabelece a individualização da pena, para tanto seria necessário que existisse este centro devidamente estruturado e com capacidade para avaliar cada detento que adentra ao sistema penitenciário e fazer a triagem visando a posterior separação em penitenciarias conforme o perfil, segundo critérios de idades, antecedentes e tipos de crimes cometidos conforme a LEP e os instrumentos internacionais.

Um dos grandes problemas vistos anteriormente neste trabalho é o tempo ocioso em que os presos procuram ocupá-lo de maneira inadequada, falta oportunidade de educação e profissionalização nas unidades prisionais, decorre daí a necessidade de uma orientação para que o caminho escolhido não seja o do cometimento de delitos.

Agora quantas áreas desmatadas nós temos em Juiz de Fora? Quantos rios poluídos? Quantas áreas degradadas? Com certeza são muitas. Podemos utilizar estes detentos e colocar para trabalhar nestas áreas, estaremos resolvendo dois problemas, o primeiro a respeito da ociosidade dos internos e o outro o de recuperar áreas com problemas ambientais, ao fazer tal proposta para os detentos desta unidade prisional, lógico que simbolicamente, todos foram enfáticos ao responder que seria de grande ajuda para eles, pois até mesmo os detentos que não tem nenhum grau de instrução sabem a importância de se trabalhar, mesmo que seja como presidiário, porque com isto estariam ocupando o seu tempo, evitando assim que os mesmos pensem em cometer delitos. Conforme a LEP, estariam diminuindo a sua pena, pois a lei é clara: para cada três dias trabalhados um é diminuído em sua pena.

Não se concede por outro lado que dos cerca de 700 preso que hoje residem no CERESP, mais de 60% sejam condenados e por direito e pela LEP, o devido lugar desses internos seria uma penitenciária onde seriam melhores assistidos.

Outro problema é a presença de crianças dentro do estabelecimento prisional no interior das celas, fazendo assim com que elas sintam normal à situação carcerária, enquanto que poderia ter um local próprio separado das celas para que os detentos recebessem suas visitas sem colocar seus filhos intimamente ligados com o sistema fazendo-os assim temer tal sistema, pois para eles continuariam uma incógnita o que acontece no interior e como seriam as celas.

A presença de pessoas com doenças infecto-contagiosas com certeza é um grande desafio a ser superado, pois as celas são superlotadas fazendo com que o perigo da proliferação seja bem maior do que o normal, uma solução sabia e bem menos dispendiosa seria encaminhar tais reclusos para um hospital prisional para assim eles receberem o tratamento adequado para sua recuperação em termos de doença e logo após voltar a ser encaminhado para o local onde esteja cumprindo sua pena.

A superlotação é um outro agravante dos problemas prisionais, porém apesar de ser o mais constante não é o mais difícil de ser resolvido, pois com um pouco de boa vontade política não é difícil construir um local para abrigar os infratores e que deixe de prevalecer à norma punitiva passe e prevalesa à educativa para que assim os

detentos possam fazer por merecer o nome de reeducando, contrariando assim todas as normas que hoje dita o sistema que o preso não tem recuperação.

De todos os problemas apontados ou não no sistema prisional do Brasil, uma solução é comum para todos, a educação, ela é à base de tudo e com certeza resolveria pelo menos 80% de todo o sistema criminal de Juiz de Fora, do Brasil e do mundo, pois, o maior número de internos se caracteriza por não ter nenhum estudo. A cada 1000 presos, um tem curso superior, 10 completaram o segundo grau, 100 completaram o primeiro grau, sobrando, assim o restante onde a grande maioria não tem nem a quarta série primária. Muitas vezes as pessoas cometem pequenos delitos por falta de orientação familiar, educacional e legislativa. Quantas pessoas já não foram presas por furtar um sabonete, uma lamina de barbear e outras coisas fúteis e foram encaminhadas para as cadeias. Com certeza esta pessoa não sabem que o CPB - código penal brasileiro, não diferencia quem rouba um milhão de quem rouba um tostão. E deste modo é reclusa junto com outros presos de alta periculosidade. Se educarmos a criança hoje com certeza estaremos diminuindo a quantidade de pessoas com problemas legais no futuro e em um período relativamente curto estaremos resolvendo os problemas do excesso carcerário.

4. A EVOLUÇÃO

Tudo no mundo evolui, desde os primórdios dos tempos a própria natureza evoluiu. Os estudos científicos comprovam que antes de existir os seres humanos existiu uma espécie de primata menos evoluída, e antes os dinossauros etc... e se hoje conquistamos um lugar no planeta terra, foi graças a esta evolução.

Como a natureza, as nossas leis e os nossos conceitos de ética e moral também evoluíram no decorrer dos anos. Não precisamos ir muito longe, em meados do século dezenove podia-se contar nos dedos às pessoas que se preocupavam com o tema ecologia ou meio ambiente, hoje no entanto há uma preocupação global com este assunto. A partir do século 20 os homens tomaram uma consciência de que o mundo para sobreviver teria que reformular todo o conceito antrópico de uso natural do nosso ecossistema, ou seja, houve uma evolução muito grande no sentido de uso do nosso planeta.

Podemos notar uma grande evolução no sistema carcerário também como se a preocupação com o mesmo progredisse paralelamente com a do meio ambiente, fazendo com que nós passemos a ter certeza da igualdade dos dois. Não precisamos ir muito longe a mais ou menos 50 anos atrás não se falava em direito do presidiário não havia uma preocupação com seu bem estar ou higiene o que difere de hoje. Por analogia temos que no início dos anos 80 houve um grande avanço nas leis ambientais brasileiras, por sua vez também houve uma grande preocupação em se melhorar o sistema carcerário. Por falta de verba, talvez o tema meio ambiente ainda não tenha alcançado o seu tão sonhado objetivo. O mesmo acontece com o sistema prisional. Mas todos os dois tiveram grandes melhorias.

Os otimistas olham o mundo à frente sabe que existem muitos problemas, mas tentam de tudo quanto é forma melhorar a sua vida e a de seus semelhantes, os pessimistas só vêem derrota e destruição. O mundo com certeza só vai lucrar com um pensamento otimista.

CONCLUSÃO

Segundo a hipótese de Gaiá, o planeta comporta-se como se fosse um superorganismo vivo, composto por todos os seres que agindo em conjunto, formam um sistema complexo e ativo, capaz de regular a composição atmosférica, o clima, a salinidade dos mares, enfim, as condições necessárias para que a vida continue. Dentro deste complexo sistema encontra-se o antrópico, que quando poluído merece todo o tratamento necessário para sua recuperação.

Diante de tal hipótese tão bem formulada na década de 60 pelo inglês James Lovelock, podemos concluir que o meio antrópico, não só pode como deve ser tratado como um meio natural que recebe diversas formas de poluição tendo uma parte constantemente degradada como qualquer rio, mar, floresta ou solo e ainda mais, deve ser dado todo o tratamento necessário para que a parte “poluída” possa ser tratada e inserida outra vez ao seu meio sem causar danos ao mesmo.

Como todo os problemas ambientais o antrópico também já esta entrando em um caminho de preocupação política, pois a mais ou menos vinte anos atrás os alimentos servidos aos presidiários eram bem piores do que os de hoje, a falta de higiene também foi uma das prioridades de resolução, assistência medica e dentaria não existiam, apesar de nos dias atuais ser precária mostra que houve uma evolução. A atual preocupação com os direitos fundamentais constitucionais como o da dignidade humana trouxe melhorias em todas as áreas no meio ambiente carcerário, porém tal melhoria ainda é pequena deste modo ainda há muito que se fazer para alcançar o objetivo.

Analisando o material aqui apresentado, podemos ver claramente que o tratamento dado ao meio antrópico para que o mesmo seja despoluído evoluiu, mas está longe de ser o ideal, se não for tomadas medidas sérias e urgentes tal meio não conseguirá alcançar o mínimo necessário para resolver os problemas.

BIBLIOGRAFIA

ANTONIO, J. DA SILVA.< www.execucaoopenal.com.br>.Acesso em 12/07/2006 as 23:30 hs.

DIARIO REGIONAL DE JUIZ DE FORA. Edição, 27 DE OUTUBRO DE 2005

FONSECA, Marconi Moraes apostila unipac gerenciamento de recursos hídricos edição 2006.

O GLOBO jornal. Edição, 27/10/2005 BDMG.GLOBO.COM